



UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Despacho n.º 2/2025

Processo eleitoral para os coordenadores de departamento da Faculdade de Ciências Agrárias e do Ambiente da Universidade dos Açores

1. Nos termos do disposto no número 1 do artigo 10.º do Regulamento para os atos eleitorais dos Coordenadores de Departamento da Faculdade de Ciências Agrárias e do Ambiente da Universidade dos Açores, do número 2 do artigo 26.º dos Estatutos da Faculdade de Ciências Agrárias e do Ambiente, aprovado pelo Despacho n.º 11736/2022, de 16 de setembro e publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 193, de 26 de outubro, e no cumprimento do despacho reitoral n.º 107/2025, de 31 de janeiro, dá-se início ao processo de eleição dos coordenadores de departamento da FCAA.

2. As diferentes fases do processo eleitoral respeitam a calendarização anexa ao presente despacho.

3. A comissão eleitoral para a eleição dos coordenadores de departamento é constituída por:

a) Membros efetivos:

i. Alfredo Emilio Silveira de Borba, que preside;

ii. Rui Miguel Pires Bento da Silva Elias

iii. João da Silva Madruga

b) Membros suplentes:

i. Maria Manuela Fraga Juliano

ii. Ana Margarida Batista Pereira

iii. Daniela Sofia Almeida Ribeiro

4. Em Angra do Heroísmo, a mesa de voto funcionará na Sala de Reuniões da FCAA, e será constituída por:

a) Membros efetivos:

i. Carlos Fernando Mimoso Vouzela, que preside

ii. Marco António Linhares da Rosa

iii. Inês Manuel de Sousa Martins de Castro

b) Membros suplentes:

i. Célia Costa Gomes da Silva

ii. Joaquim Fernando Moreira da Silva

iii. Mariana Casari Parreira

5. O presente despacho é distribuído aos membros da comunidade universitária por mensagem eletrónica e publicitado no sítio da Internet da Universidade.

Angra do Heroísmo, 11 de fevereiro de 2025.

Vice-Presidente da Faculdade de Ciências Agrárias e do Ambiente

Carlos Fernando Mimoso Vouzela



UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Órgão/Estrutura	Eleição	Ação	De		Até	
Departamentos Da Faculdade De Ciências Agrárias e do Ambiente (FCAA)	Coordenadores De Departamento Da FCAA	Despacho do Presidente da FCAA a iniciar o processo			11 fevereiro	16h00
		Submissão de candidaturas por formulário https://portaldeservicos.uac.pt/	13 fevereiro	10h00	28 fevereiro	16h00
		Divulgação das candidaturas admitidas/rejeitadas, pela comissão eleitoral			28 fevereiro	20h00
		Apresentação ao Presidente da FCAA de eventuais recursos relativos a deliberações da comissão eleitoral fcaa.presidente@uac.pt			10 março	16h00
		Decisão do Presidente da FCAA sobre eventuais recursos relativos a deliberações da comissão eleitoral			10 março	16h00
		Eleição em mesa de voto Sala reuniões da FCAA	12 março	10h00	12 março	16h00
		Divulgação dos resultados pela comissão eleitoral			12 março	20h00
		Apresentação à comissão eleitoral de eventuais recursos relativos a deliberações das mesas de voto			13 março	16h00
		Deliberação da comissão eleitoral sobre eventuais recursos relativos a deliberações das mesas de voto			13 março	20h00
		Apresentação ao Presidente da FCAA de eventuais recursos relativos a deliberações da comissão eleitoral			14 março	16h00
		Decisão do Presidente da FCAA sobre eventuais recursos relativos a deliberações da comissão eleitoral			14 março	20h00
		Divulgação dos resultados pela comissão eleitoral			17 março	16h00
		Envio ao Presidente da FCAA, pela comissão eleitoral, do processo eleitoral para homologação			18 março	16h00
		Homologação dos resultados eleitorais pelo Presidente da FCAA e envio do processo ao Reitor			19 março	16h00
		Divulgação dos resultados na Internet pelo serviço da Reitoria e pela FCAA nos termos entendidos como adequados			20 março	16h00